

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã Inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/00014-97 representado, na forma de seu estatuto pelo seu presidente o senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, e o **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.175.926/0001-80, com sede na Avenida Paraná, 53, Centro, CEP 84.470-000, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu, acordam por meio deste, o que segue:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do contrato de programa nº 001/2023, pactuado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ e o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, **além da prorrogação do prazo de vencimento do referido contrato de programa.**

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando que o contrato de programa nº 001/2023, celebrado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ e o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU fora firmado no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), **fica aditado o referido contrato de programa no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais)**, razão pela qual o contrato de programa nº 001/2023 terá o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica ainda acordado entre as partes que o contrato de programa nº 001/2023 terá sua vigência prorrogada até 30 de junho de 2024.

CLAÚSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU fica ciente de que deverá tomar as providências necessárias para fins de viabilizar o cumprimento do presente aditivo, seja mediante a formalização de aditivo na dispensa de licitação já realizada, seja mediante a formalização de novo procedimento que possibilite o pagamento deste aditivo no novo prazo pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

CLAÚSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato o Foro da Comarca de Ivaiporã.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Ivaiporã, 27 de novembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S.DE IVAIPORÃ

RENAN MENCK ROMANICHEN

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

NOME _____

RG _____ Assinatura _____

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº
001/2023**

PARTES: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ e MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% do valor do contrato de programa nº 001/2023 (Contratação de serviços de Plantões Médicos em Pediatria), pactuado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ e o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, além da prorrogação do prazo de vencimento do referido contrato de programa.

VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), passando o valor total do contrato de programa nº 001/2023 para o valor de R\$ 135.00,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Ivaiporã, 27 de novembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S.DE IVAIPORÃ

RENAN MENCK ROMANICHEN

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisivaipora.com.br